



Decreto Nº 1116 - de 02 de Janeiro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 682, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.0004.2.0022-101 - 3.3.90.35.00 MANUT. DESPESAS ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	13.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

2.04.03.10.302.0017.2.0044-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPEC	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	30.000,00

Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.05.10.303.0019.2.0047-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	32.000,00

Unidade 05 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

2.05.00.15.122.0003.2.0050-100 - 3.3.90.36.00 MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 08 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.08.00.20.122.0003.2.0057-100 - 3.1.90.04.00 MANUT. DESP. ADMINISTRATIVA AGRICULTURA	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	16.000,00

Unidade 11 - SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA

2.11.00.13.122.0003.2.0073-100 - 3.3.90.35.00 MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS CULTURA	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	4.000,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.14.00.08.244.0015.2.0090-100 - 3.3.90.31.00 MANUT/EXEC SERVIÇO CONVIVENCIA E FORT DE VINCULOS	- - - - - R\$	450,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	450,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	450,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	67.450,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 67.450,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.02.12.361.0004.2.0023-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DESPESA TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	13.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO S.U.S.

2.04.01.10.302.0009.2.0034-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0040-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	32.000,00

Unidade 05 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

2.05.00.15.122.0003.2.0050-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00

José Resende Nogueira
Prefeito Municipal
CPF 454.228.426-34



Total da Unidade 05	----- R\$	2.000,00
Unidade 08 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.08.00.20.122.0003.2.0057-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. DESP. ADMINISTRATIVA AGRICULTURA	----- R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	16.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	16.000,00
Unidade 11 - SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA		
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA		
2.11.00.13.392.0005.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DESPESAS BIBLIOTECA PÚBLICA	----- R\$	450,00
2.11.00.13.122.0003.2.0073-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS CULTURA	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.450,00
Total da Unidade 11	----- R\$	4.450,00
Total da Instituição 02	----- R\$	67.450,00
Total Geral Anulado	----- R\$	67.450,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 02 de Janeiro de 2019

JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.228.426-34

José Resende Nogueira
Prefeito Municipal
CPF 454.228.426-34

